



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.689, DE 08 DE JANEIRO DE 1987.

Declara de utilidade pública áreas de terrenos destinadas a abertura de vias públicas situadas na sede urbana do Distrito de Tarumã, Município de Assis, e dá outras providências.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do disposto na letra "i", do artigo 3º, combinado com o artigo 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pela Prefeitura Municipal de Assis, por via amigável ou judicial, as áreas de terrenos abaixo descritas destinadas a abertura de vias públicas situadas na sede urbana do Distrito de Tarumã, neste Município, a saber:

"ÁREA "1" - Uma área de terreno que começa no ponto "A" situado distante 15,00 metros da Avenida Ataliba Leonel, junto a divisa com imóvel da Prefeitura Municipal de Assis; daí, segue em reta, numa distância de 140,00 metros, confrontando com área remanescente de Pedro Buzo, até o ponto "B"; daí, segue em curva à esquerda, raio de 3,00 metros e desenvolvimento de 4,71 metros até o ponto "C", situado na Rua 7 (sete); daí, vira à direita e segue em reta pela Rua 7 (sete), na distância de 15,00 metros, até o ponto "D", situado junto ao alambrado do Estádio Municipal; daí, vira à direita e segue em reta, confrontando com a área loteada, na distância de 143,00 metros até o ponto "E"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 12,00 metros até en

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO Decreto nº 1.689/86 Fls. 02 4

encontrar o ponto "A", origem desta descrição perfazendo uma área total de 1.717,93 metros quadrados, que consta pertencer a Pedro Buzza.

"ÁREA "2" - Uma área de terreno que começa no ponto - "A", situado na Rua Salim Beauchamp; daí, segue em curva à esquerda com raio de 3,00 metros, desenvolvimento de 4,71 metros, até o ponto "B"; daí, segue em reta, confrontando com área remanescente de Edson Schwartz, na distância de 32,00 metros, até o ponto - "C"; daí, segue em curva à esquerda com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de 4,71 metros, até o ponto "D"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 8,50 metros confrontando com área da abertura de rua, até o ponto "E"; daí, vira à direita e segue em reta na distância de 38,00 metros, confrontando com área de Maria da Glória, até o ponto "F"; situado na Rua Salim Beauchamp, daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 8,50 metros até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, perfazendo uma área total de 326,86 metros quadrados, que consta pertencer a Edson Schwartz.

"ÁREA "3" - Uma área de terreno que começa no ponto - "F", situado na Rua Salim Beauchamp, junto à divisa de Edson Schwartz; daí, segue em reta na distância de 38,00 metros até o ponto "E", daí, vira à direita e segue em reta na distância de 7,50 metros, confrontando com a área da abertura de Rua, até o ponto "J"; daí, segue em curva à esquerda, com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de 4,71 metros até o ponto "I"; daí, segue em reta, na distância



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO **Decreto 1.689/87** **Fls. 03**

de 32,00 metros, confrontando com a área remanescente de Maria da Glória, até o ponto "H" daí, segue em curva com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de 4,71 metros, até o ponto "G"; situado na rua Salim Beauchamp; daí, vira à direita e segue pela Rua Salim Beauchamp, na distância de 7,50 metros, até encontrar o ponto "F", origem desta descrição, perfazendo uma área total de 288,86 metros quadrados, que consta pertencer a Maria da Glória;

"ÁREA "4" - Uma área de terreno que começa no ponto "A", situado na Rua 7 (sete), daí, segue em curva com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de 4,71 metros, até o ponto "B"; daí, segue em reta, na distância de 54,00 metros, confrontando com área remanescente de João Ferreira, até o ponto "C"; daí, segue em curva à esquerda com raio de 3,00 metros, com desenvolvimento de 4,71 metros, até o ponto "D"; daí, vira à direita e segue em reta pela Rua Manoel Lopes da Cruz, na distância de 15,00 metros, até o ponto "E"; daí, vira à direita e segue em reta, confrontando, 1ª com Elias Goes do Nascimento e 2ª com o Estádio Municipal, na distância total de 57,00 metros até o ponto "F"; daí, vira à direita e segue em reta pela Rua 7 (sete), na distância de 15,00 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, perfazendo uma área total de 723,86 metros quadrados, que consta pertencer a João Ferreira;

YAL



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

.....Decreto 1.689/87.....Fla.04.....

"ÁREA "5" - Uma área de terreno que começa no ponto "E" situado na Rua Manoel Lopes da Cruz, junto à divisa com João Ferreira; daí, segue em reta na distância de 3,00 metros, até o ponto "H"; daí, segue em curva à esquerda com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de 4,71 metros, até o ponto "G"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 3,00 metros, até o ponto "E", origem desta descrição, perfazendo uma área total de 1,93 metros quadrados, que consta pertencer a Elias Goes do Nascimento";

"ÁREA "6" - Uma área de terreno que começa no ponto "A" situado na divisa do lote junto a Rua Getúlio Vargas; daí, segue em reta, na distância de 9,50 metros, até o ponto "B"; daí, segue em curva à esquerda com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de 4,71 metros, até o ponto "C", confrontando do ponto "A" ao ponto "C", com área remanescente de Armando Araújo; daí, vira à direita e segue pela Rua Godofredo Kraus, na distância de 8,50 metros, até o ponto "D"; daí, vira à direita e segue em reta na distância de 10,00 metros, confrontando com João Godoy dos Santos, até o ponto "E"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 5,00 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, perfazendo uma área total de 54,43 m², que consta pertencer a Armando de Araújo";

"ÁREA "7" - Uma área de terreno que começa no ponto "D", situado na Rua Godofredo Kraus, junto a divisa com Armando Araújo; daí, segue em reta pela Rua Godofredo Kraus, na distância de 8,50 metros, até o ponto "H"; daí, segue em curva à es



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

.....Decreto 1.689/87.....Fla.05.....

querda com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de 4,71 metros, até o ponto "G"; daí, segue em reta, na distância de 10,00 metros, confrontando do ponto "H" ao ponto "F", com a área remanescente de João Godoy dos Santos, daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 6,80 metros, até encontrar o ponto "E", daí, segue em reta 10,00 metros até encontrar o ponto "D"; origem desta descrição, perfazendo uma área total de 60,93 metros quadrados, que consta pertencer a João Godoy dos Santos.;

"ÁREA "8" - Uma área de terreno que começa no ponto "G", situado na Rua Alberto Labs. junto a divisa de Antonio dos Santos; daí, segue em reta, na distância de 7,30 metros, confrontando com Antonio dos Santos, até o ponto "L"; daí, vira à esquerda e segue em reta na distância de 15,00 metros, confrontando com área remanescente de Raul Joias Gonçalves, até o ponto "M"; daí, vira à esquerda e segue em reta, na distância de 1,70 metros, até encontrar o ponto "G", origem desta descrição, perfazendo uma área total de 6,21 metros quadrados; soma-se à área uma curva com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de 4,71 metros, na Rua Godofredo Kraus, perfazendo um total de 1,93 m², que somada a 6,21 m², obtém-se o total geral de 8,14 metros quadrados, que consta pertencer a Raul Joias Gonçalves;

"ÁREA "9" - Uma área de terreno que começa no ponto "E", situado na Rua Godofredo Kraus; daí, segue em reta na distância de 13,00 metros, até o ponto "F", situado junto a divisa com Pedro Manoel -;



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO :::::::::::Decreto nº 1.689/87.....Fls.051..

da Silva; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 15,00 metros, até o ponto "G", daí, vira à direita e segue em reta na distância de 13,00 metros, confrontando com Raul Joias Gonçalves, até o ponto "H", situado na Rua Godofredo Kraus; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 15,00 metros, pela Rua Godofredo Kraus, até encontrar o ponto "E", origem desta descrição, perfazendo uma área total de 195,00 metros quadrados, tendo - como benfeitoria uma casa com 56,00 metros quadrados de construção em estado regular de conservação, que consta pertencer a Antonio dos Santos;

"ÁREA "10" - Uma área de terreno que começa no ponto "A" situado na Rua Alberto Labs, distante 15,00 metros da Rua Gaspar Dutra; daí, segue em reta na distância de 15,00 metros pela Rua Alberto Labs, até o ponto "B"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 2,70 metros, confrontando com Antonio dos Santos, até o ponto "C"; daí, vira à direita e segue na distância de 2,80 metros, confrontando com área remanescente de Pedro Manoel da Silva, até o ponto "D"; daí, segue em reta, na distância de 12,30 metros, confrontando ainda com a área remanescente de Pedro Manoel da Silva, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, perfazendo uma área total de 15,75 metros quadrados, que consta pertencer a Pedro Manoel da Silva".



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITODecreto 1.689/87.....Fls.07.....

Parágrafo Único - As áreas de terrenos descritas neste artigo constam do memorial descritivo e desenho nº0275, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Assis, e que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

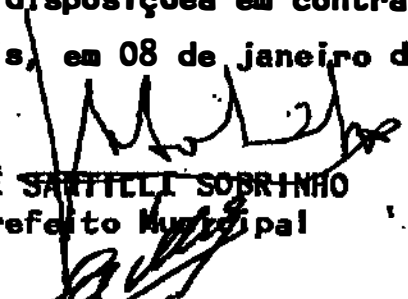
Artigo 2º - A desapropriação de que trata o artigo 1º deste Decreto é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária, suplementada oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

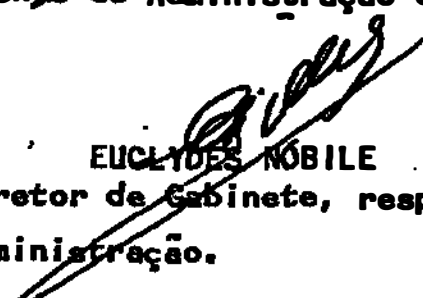
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de janeiro de 1987.


JOSÉ SATTELLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NOBILE
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 08 de janeiro de 1987.


EUCLYDES NOBILE
Diretor de Gabinete, respondendo p/Departamento de Administração.

Prefeitura Municipal de Assis

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Avenida Rui Barbosa, 887 - PABX 22-3633 - cep 19.800 - Assis - SP

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

1. ASSUNTO:- Áreas a serem declaradas de utilidade pública
2. LOCAL:- Rua Godofredo Kraus e outras - Tarumã
3. ÁREA TOTAL:-
4. PROPRIETÁRIOS:- PEDRO BUZZO E OUTROS
5. DESCRIÇÃO:-

DESCRIÇÃO DA ÁREA "1" = 1.717,93 m2

Começa no ponto "A" situado distante 15,00 metros da Avenida Ataliba Leonel, junto a divisa com imóvel da Prefeitura Municipal de Assis; daí, segue em reta, numa distância de 140,00 metros, confrontando com área remanescente de Pedro Buzzo, até o ponto "B"; daí, segue em curva à esquerda, raio de 3,00 metros e desenvolvimento de 4,71 metros até o ponto "C", situado na Rua 7 (sete); daí, vira à direita e segue em reta pela Rua 7 (sete), na distância de 15,00 metros, até o ponto "D", situado junto ao alambrado do Estádio Municipal; daí, vira à direita e segue em reta, confrontando com a área loteada, na distância de 143,00 metros até o ponto "E"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 12,00 metros até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, perfazendo uma área total de..... 1.717,93 metros quadrados, que consta pertencer a Pedro Buzzo.

DESCRIÇÃO DA ÁREA "2" = 326,86 m2

Começa no ponto "A", situado na Rua Salim Beauchamp; daí, segue em curva à esquerda com raio de 3,00 metros, desenvolvimento de 4,71 metros, até o ponto "B"; daí, segue em reta, confrontando com área remanescente de Edson Schwartz, na distância de

Prefeitura Municipal de Assis

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Avenida Rui Barbosa, 887 - PABX 22-3633 - cep 19.800 - Assis - SP

.....02.....

32,00 metros, até o ponto "C"; daí, segue em curva à esquerda com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de 4,71 metros, até o ponto "D"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 8,50 metros, confrontando com área da abertura de rua, até o ponto "E"; daí, vira à direita e segue em reta na distância de 38,00 metros, confrontando com área de Maria da Glória, até o ponto "F"; situado na Rua Salim Beauchamp; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 8,50 metros até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, perfazendo uma área total de 326,86 metros quadrados, que consta pertencer a Edson Schwartz.

DESCRIÇÃO DA ÁREA "3" = 288,86 m2

Começa no ponto "F", situado na Rua Salim Beauchamp, junto à divisa de Edson Schwartz; daí, segue em reta na distância de 38,00 metros até o ponto "E"; daí, vira à direita e segue em reta na distância de 7,50 metros, confrontando com a área da abertura de Rua, até o ponto "J"; daí, segue em curva à esquerda, com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de 4,71 metros até o ponto "I"; daí, segue em reta, na distância de 32,00 metros, confrontando com a área remanescente de Maria da Glória, até o ponto "H"; daí, segue em curva com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de 4,71 metros, até o ponto "G"; situado na Rua Salim Beauchamp; daí, vira à direita e segue pela Rua Salim Beauchamp, na distância de 7,50 metros, até encontrar o ponto "F", origem desta descrição, perfazendo uma área total de 288,86 metros quadrados, que consta pertencer a Maria da Glória.

DESCRIÇÃO DA ÁREA "4" = 723.86 m2

Começa no ponto "A" situado na Rua 7 (se

14



Prefeitura Municipal de Assis

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Avenida Rui Barbosa, 887 - PABX 22-3633 - cep 19.800 - Assis - SP

.....03.....
te); daí, segue em curva com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de 4,71 metros, até o ponto "B"; daí, segue em reta, na distância de 54,00 metros, confrontando com área remanescente de João Ferreira, até o ponto "C"; daí, segue em curva à esquerda com raio de 3,00 metros, com desenvolvimento de 4,71 metros até o ponto "D"; daí, vira à direita e segue em reta pela Rua Manoel Lopes da Cruz, na distância de 15,00 metros, até o ponto "E"; daí, vira à direita e segue em reta, confrontando 1º com Elias Goes do Nascimento e 2º com o Estádio Municipal, na distância total de 57,00 metros, até o ponto "F"; daí, vira à direita e segue em reta pela Rua 7 (sete), na distância de 15,00 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, perfazendo uma área total de 723,86 metros quadrados, que consta pertencer a João Ferreira.

DESCRIÇÃO DA ÁREA "5" = 1,93 m2

Começa no ponto "E" situado na Rua Manoel Lopes da Cruz, junto à divisa com João Ferreira; daí, segue em reta na distância de 3,00 metros, até o ponto "H"; daí, segue em curva à esquerda com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de 4,71 metros, até o ponto "G"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 3,00 metros, até o ponto "E", origem desta descrição, perfazendo uma área total de 1,93 metros quadrados, que consta pertencer a Elias Goes do Nascimento.

DESCRIÇÃO DA ÁREA "6" = 54,43 m2

Começa no ponto "A" situado na divisa do lote junto a Rua Getúlio Vargas; daí, segue em reta, na distância de 9,50 metros, até o ponto "B"; daí, segue em curva à esquerda com raio

Prefeitura Municipal de Assis

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Avenida Rui Barbosa, 887 - PABX 22-3633 - cep 19.800 - Assis - SP

.....04.....
de 3,00 metros e desenvolvimento de 4,71 metros, até o ponto "C", com frontando do ponto "A" ao ponto "C", com área remanescente de Armando de Araújo; daí, vira à direita e segue pela Rua Godofredo Kraus, na distância de 8,50 metros, até o ponto "D"; daí, vira à direita e segue em reta na distância de 10,00 metros, confrontando com João Godoy dos Santos, até o ponto "E"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 5,00 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, perfazendo uma área total de 54,43 m², que consta pertencer a Armando de Araújo.

DESCRIÇÃO DA ÁREA "7" = 60,93 m²

Começa no ponto "D", situado na Rua Godofredo Kraus, junto a divisa com Armando de Araújo; daí, segue em reta pela Rua Godofredo Kraus, na distância de 8,50 metros, até o ponto "H", daí, segue em curva à esquerda com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de 4,71 metros, até o ponto "G"; daí, segue em reta, na distância de 10,00 metros, confrontando do ponto "H" ao ponto "F", com a área remanescente de João Godoy dos Santos; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 6,80 metros, até encontrar o ponto "E", daí, segue em reta 10,00 metros até encontrar o ponto "D"; origem desta descrição, perfazendo uma área total de 60,93 metros quadrados, que consta pertencer a João Godoy dos Santos.

DESCRIÇÃO DA ÁREA "8" = 8,14 m²

Começa no ponto "G" situado na Rua Alberto Labs junto a divisa de Antonio dos Santos; daí, segue em reta, na distância de 7,30 metros, confrontando com Antonio dos Santos, até o pon

12

Prefeitura Municipal de Assis

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Avenida Rui Barbosa, 887 - PABX 22-3633 - cep 19.800 - Assis - SP

164

.....05.....
to "L"; daí, vira à esquerda e segue em reta na distância de 15,00 metros, confrontando com área remanescente de Raul Josias Gonçalves, até o ponto "M"; daí, vira à esquerda e segue em reta, na distância de 1,70 metros, até encontrar o ponto "G", origem desta descrição, perfazendo uma área total de 6,21 metros quadrados; soma-se a esta área uma curva com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de 4,71 metros, na Rua Godofredo Kraus, perfazendo um total de 1,93 m², que somada a 6,21 m², obtém-se o total geral de 8,14 metros quadrados, que consta pertencer a Raul Josias Gonçalves.

DESCRIÇÃO DA ÁREA "9" = 195,00 m²

Começa no ponto "E" situado na Rua Godofredo Kraus; daí, segue em reta na distância de 13,00 metros, até o ponto "F", situado junto a divisa com Pedro Manoel da Silva; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 15,00 metros, até o ponto "G"; daí, vira à direita e segue em reta na distância de 13,00 metros, confrontando com Raul Josias Gonçalves, até o ponto "H", situado na Rua Godofredo Kraus; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 15,00 metros, pela Rua Godofredo Kraus, até encontrar o ponto "E", origem desta descrição, perfazendo uma área total de 195,00 metros quadrados, tendo como benfeitoria uma casa de madeira com 56,00 metros quadrados de construção em estado regular de conservação, que consta pertencer a Antonio dos Santos.

DESCRIÇÃO DA ÁREA "10" = 15,75 m²

Começa no ponto "A", situado na Rua Alber

Prefeitura Municipal de Assis

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Avenida Rui Barbosa, 887 - PABX 22-3633 - cap 19.800 - Assis - SP

.....06.....
to Labs, distante 15,00 metros da Rua Gaspar Dutra; daí, segue em reta na distância de 15,00 metros pela Rua Alberto Labs, até o ponto "B"; daí, vira à direita e segue em reta, na distância de 2,70 metros, confrontando com Antonio dos Santos, até o ponto "C"; daí, vira à direita e segue na distância de 2,80 metros, confrontando com área remanescente de Pedro Manoel da Silva, até o ponto "D"; daí, segue em reta, na distância de 12,30 metros, confrontando ainda com a área remanescente de Pedro Manoel da Silva, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, perfazendo uma área total de 15,75 metros quadrados, que consta pertencer a Pedro Manoel da Silva.

Tudo de acordo com o desenho nº 0275, elaborado pelo Departamento de Planejamento, da Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de Dezembro de 1.986.


ARQº RICARDO SILOTO DA SILVA
CREA Nº 49.443/D

- ÁREA ENVOLVIDA = 723,88 m²

O NASCIMENTO - ÁREA ENVOLVIDA = 193 m²

ARAÚJO - " - " = 54,42 m²

JOSSANTOS - " - " = 60,82 m²

GONÇALVES - ÁREA ENVOLVIDA = 8,14 m²

SANTOS - " - " = 193,00 m²

DA SILVA - " - " = 1875 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

OBRA: ÁREAS A SEREM DECRETADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

FOLHA Nº

LOCAL: RUA ALBERTO LABB / RUA GETÚLIO VARGAS

ÚNICA

PROPRIETÁRIOS: PEDRO MAZZO E OUTROS

ÁREA TOTAL: 3 393,69 m²

ARQUITETO: RICARDO SILOTO DA SILVA - CREA 49.443 / D

DATA:

DESENHO

ESCALA

PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVO Nº

12-12-88

MINATI

1:500

JOSE SANTILLI SOBRINHO

0278